



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO  
CREA-RJ

**Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalurgia (CEEM-RJ)**

Reunião	: Ordinária	Nº: 1
	: Extraordinária	Nº:
Decisão da Câmara Especializada	: CEEM/RJ nº 89/2019	
Referência	: 2017201734/ 2017201734	
Interessado	: SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMESTICOS LTDA	

EMENTA: REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalurgia – CEEM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-RJ, apreciando o processo/ protocolo nº Processo nº 2017201734/Protocolo nº 2017201734 , que trata de REGISTRO DE PESSOA JURIDICA.

Considerando a legislação relacionada à engenharia, em especial, a Resolução nº 336/89 do Confea; Considerando a Decisão CEEM nº 011/2018;

**DECIDIU: Homologar o registro da interessada no ramo de “Obras e Serviços de Engenharia Mecânica”, código 3020, Classes A e B, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Mecânico Jorge Del Cistia Torras.**

Coordenou a reunião o senhor Conselheiro RICARDO RIOS. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Engenheiro Industrial - Mecânica ALFREDO DE LIMA FILHO , Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho ANDRÉ GRANATO DA SILVA CASTRO , Engenheiro Mecânico e de Automóvel CARLOS ROBERTO GONÇALVES TOURINHO, Eng. Mecânico e de Operação-Fabricação Mecânica CELSO NARCIZO VOLOTÃO, Engenheira de Produção CRISTINA MITIKO HAYASSAKA, Engenheiro Mecânico FLAVIO RIBEIRO RAMOS, Engenheiro Mecânico GILBERTO PENTEADO DIAS, Engenheiro Mecânico JOSÉ CESAR DA SILVA LOROZA, Engenheiro Metalurgista LUIZ DE ARAUJO BICALHO , Engenheiro Mecânico LUIZ EDMUNDO HORTA BARBOSA DA COSTA LEITE, Engenheiro Mecânico MARCO ANTONIO BARBOSA , Engenheiro Mecânico MARCOS ANTONIO DE CARVALHO ROCHA , Engenheiro Naval ORLANDO LUIZ ORLANDI , Engenheiro Mecânico PAULO DA SILVA CAPELLA , Engenheiro Mecânico e de Seg. do Trabalho PEDRO PAULO THOBIAS FERREIRA DOS SANTOS, Engenheiro Metalurgista RAFAEL OLIVEIRA DA MOTA, Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho RICARDO RIOS, e Engenheiro Mecânico RUBENS MASCARENHAS DA GAMA. Votos contrários: NÃO HOUVE. Abstenções: NÃO HOUVE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO  
CREA-RJ

**Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalurgia (CEEM-RJ)**

Certifique-se e cumpra-se.  
Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2019.

**RICARDO RIOS**  
Conselheiro Regional  
Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho - COORDENADOR da CEEM

---